



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para, com base no Parecer Jurídico nº 840/2025, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, proceder a contratação da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, para prestação de serviços de seguro predial e de seu conteúdo, destinado a garantir a cobertura integral das edificações e dos bens móveis pertencentes aos postos de saúde e farmácia do Município de Taquari/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 3834/2025, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 18 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS **Dispensa de Licitação Nº 057/2025**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, para prestação de serviços de seguro predial e de seu conteúdo, destinado a garantir a cobertura integral das edificações e dos bens móveis pertencentes aos postos de saúde e farmácia do Município de Taquari/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 3834/2025, com base no Parecer Jurídico nº 840/2025, forte no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 18 de dezembro de 2025.

